



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa Giselle De Liz Rosa **CNPJ: 36.659.245/0001-72**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PINHÕES COMO PARTE DAS CELEBRAÇÕES DO EVENTO "PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE", REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAINEL, SC**, no dia 03 de maio de 2025, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 17 de Abril de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito